



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

ATA 016/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Deu-se início com a Presidente deste Conselho a Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudando a todos, e informando a pauta da referida reunião: Confirmar a inscrição dos Conselheiros na Capacitação de rede e aprovar ou não, o saldo de aplicação de rendimentos da Deliberação 107/2017 , do recurso na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, a ser utilizado conforme o plano de ação já apresentado aos senhores em reunião anterior. Dando continuidade a Presidente informou que apenas alguns dos teriam se inscrito na Capacitação e pediu ao demais que enviassem as informações necessárias para a inscrição. Sendo de suma importância a participação de todos, para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município. Em continuidade deu-se início a votação para aprovação ou não do saldo de aplicação dos rendimentos, a ser utilizado conforme o plano de ação, e a Deliberação 107/2017, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se então a elaboração da Resolução: RESOLUÇÃO Nº 018/2021. SÚMULA: Aprovar o saldo de aplicação dos rendimentos, a ser utilizado conforme o plano de ação, e a Deliberação 107/2017, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 12 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o saldo de aplicação dos rendimentos, a ser utilizado conforme o plano de ação, e a Deliberação 107/2017, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 12 de novembro de 2021.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA